



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

ATA Nº 16/2023

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Pauta da reunião: PROJETO DE LEI Nº 1.839/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.840/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal.

Às 10 horas e 00 minutos da manhã, do dia 31 (trinta e um), do mês de outubro, do ano 2023, reuniram-se na sala das comissões em uma reunião extraordinária os vereadores: Jorge Ubirajara Saldanha e o vereador Paulo Macário da Silva. O vereador Claudiomar Lemos de Souza não compareceu com falta justificada.

A pauta da reunião teve como discussão o seguinte projeto de lei: PROJETO DE LEI Nº 1.839/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.840/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal.


Como competência à Comissão de Justiça e Redação de manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, os projetos analisados estiveram nesta comissão, para emissão de pareceres em atendimento às normas regimentais que disciplinam suas tramitações, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado os pareceres sobre suas legalidades e constitucionalidade.

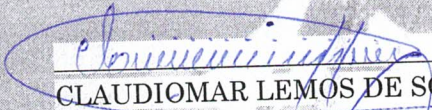
Sendo assim, diante do apresentado e após a análise das matérias dos projetos em questão, o relator Jorge Ubirajara Saldanha apresentou votos FAVORÁVEIS nos projetos e concluiu que os projetos se encontram em suas legalidades e constitucionalidade. Sendo assim, o vereador Paulo Macário da Silva resolveu acompanhar o voto do Relator.

Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 10 horas e 24 minutos do mesmo dia.


SALA DAS COMISSÕES em 31/10/2023.



JORGE UBIRAJARA SALDANHA
MEMBRO-RELATOR



CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA
PRESIDENTE



PAULO MACARIO DA SILVA
MEMBRO



LUCIMAURA PINTO MARTINS
DIRETORA LEGISLATIVO